



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2017.

Aos Quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador MARCIO TELES PEREIRA. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a sessão. Estavam presentes os Vereadores: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, ADRIANO FERREIRA DA SILVA, JOÃO PEREIRA DA SILVA, ANTONIO TERTULIANO FILHO, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES E GIVALDO SANTOS OLIVEIRA. O Presidente Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a Leitura de um texto bíblico. Em seguida pediu para que fosse lida a ata da sessão anterior. Colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior. Foi aprovada por unanimidade. Foi lido o OFÍCIO 098/2017 enviado pela Deputada Federal Tereza Cristina. Foi lida a Mensagem nº 016/2017, do Executivo, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 016 de 31/03/2017 que: 'Dispõe sobre a concessão da gratificação por condições especiais de trabalho aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências'. Foi lida a Indicação nº 032/2017 do Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Foram lidas as Indicações nºs. 033/2017, 034/2017 e 035/2017, todas dos vereadores Givaldo Santos Oliveira e Antonio Tertuliano Filho. Estavam devidamente inscritos para fazerem uso da palavra na tribuna os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira que foi aparteado pelo Vereador Marcio Teles Pereira. João Pereira da Silva e Givaldo Santos Oliveira que foi aparteado pelo Vereador João Pereira da Silva. Logo após o Presidente passou para a Ordem do Dia. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/2017 de 31/03/2017. Colocou em discussão e votação única a Indicação nº 032/2017, discutiu a matéria seu autor e o vereador Givaldo Santos Oliveira e a indicação foi aprovada por unanimidade. Colocou em discussão e votação única a indicação nº 033/2017. Discutiu a matéria seus autores e a indicação foi aprovada por unanimidade. Colocou em discussão e votação única a Indicação nº 034/2017. Discutiu a matéria seus autores e a indicação foi aprovada por unanimidade. Colocou em discussão e votação única a Indicação nº 035/2017. Discutiu a matéria seus autores e a Indicação foi aprovada por unanimidade. Usaram o tempo regimental para a explicação pessoal os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Carlos de Lima Neto Junior, Givaldo Santos Oliveira, João Pereira da Silva, Francisco Euzébio de Oliveira e Marcio Teles Pereira. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e demais pessoas

  
  
  
  
  
ADRIANO F. DA SILVA  
Gilberto Dias Guimarães  
Carlos de Lima Neto Junior  
João Pereira da Silva



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

---

presentes a Reunião e mandou que fosse lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADRIANO F. DA SILVA  
Carlos de B. N. F.